PROJETO DE LEI N.º 032/2022.
DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MARCO ZERO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituído o Marco Zero da cidade de Fazenda Rio Grande que ficará localizado no espaço da parte de trás da Prefeitura, na Praça Brasil, entre as ruas Jacarandá e Itália, estabelecida pela localização -25.651013, -49.309235.

Parágrafo Único. O Marco Zero da cidade de Fazenda Rio Grande compreende-se o espaço territorial urbano inserido no perímetro limitado pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

- No vértice com a Rua Jacarandá: G.D -49.30981 -25.64969; GMS 49°18'35.3"0 25°38'58.9" S; UTM 22S. 669664,48L 7162026,38N;
- No vértice com a Rua Inglaterra: G.D -49.30976 -25.64974; GMS 49°18'35.1"0 25°38'59"S; UTM 22S. 669669.25L 7162021.28N;
- No vértice com a Rua Itália: G.D -49.30963 -25.65253; GMS 49°18'34.7"0 25°39'09.1S; UTM 22S. 669678.22L 7161711.51N;
- No vértice com a Rua Macedônia: G.D -49.30869 -25.65248; GMS 49°18'31.3"0 25°39'08.9"S; UTM 22S. 669773.08L 7161715.66N.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará por Decreto a construção do Marco Zero de concreto contendo no topo uma placa indicativa.

Parágrafo Único. Poderá o Poder Executivo lançar concurso público para a escolha do melhor design para a construção do Marco Zero.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores **ALEX PADILHA** e **PROFESSOR FABIANO FUBÁ**.

JUSTIFICATIVA

O **MARCO ZERO** expressará a ideologia do período em que foi concebido e implantado, um forte sentimento da cidade de Fazenda Rio Grande ressaltando o papel para a contínua evolução do Estado do Paraná.

Mais que uma simples referência espacial, o **MARCO ZERO** será um monumento pleno de valor simbólico, devendo com o tempo ser tombado.

A exemplo do **MARCO ZERO** de São Paulo, com a construção de uma peça hexagonal de mármore e tampo de metal, trazendo em cada uma das faces símbolos em relevo dos destinos indicados. São eles: um pinheiro simbolizando o Paraná (caminho para o Sul), um navio, Santos (caminho para o mar), a bananeira e o Pão-de-Açúcar, o Rio de Janeiro (caminho para o Nordeste), ferramentas de mineração, Minas Gerais (indica o Norte), a bateia, Goiás (Noroeste) e os atributos do bandeirante, Mato Grosso (Sudoeste). A peça possui as seguintes metragens: 1,13m x 0,70m x 0,70m, com pedestal de 0,15m x 2,20m x 2,20m. Sendo o autor da obra o francês Jean Gabriel Villin, aqui no município de Fazenda Rio Grande poderia se construir uma peça com as nossas referências culturais e diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei de extrema importância para a história, cultura e respeito à cidadania.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.

Alex Padilha
Vereador

Professor Fabiano Fubá
Vereador